



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**Portaria Nº 168/2024 – GP**

Conceder diárias ao Vereadora e dar outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 05 (cinco) diárias, a senhora **Ana Paula Lourenço Ferreira**, Vereadora, a título de indenização, em razão de sua participação no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, nos dias 11 a 14 de novembro do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria é de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, de 15 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 07 de novembro de 2024.

**Raimundo Barbosa de Melo**  
Vereador/Presidente  
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.